



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 47/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária relacionada abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2019, considerando que a servidora abaixo irá fazer o curso "Mídias Sociais na Comunicação Pública – Como utilizar as ferramentas tecnológicas" realizado pela Unipública, com custo estimado de transporte de R\$ R\$ 176,65 (cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o pedido de diária nº 49/2019

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Terezinha Cristiane Silva de Matos	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	902,20
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	2	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de Junho de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em <u>10</u> de <u>JUNHO</u> de <u>2019</u>
Edição nº <u>1647</u> Página <u>04</u>